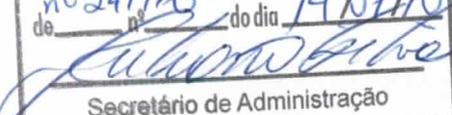


CERTIFICO que na data 18/07/16  
 foi publicado no Placar Oficial (Site) X  
 deste Município o (a) Contrato  
 de nº 241/16 do dia 14/07/16  
  
 Secretário de Administração

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 241 /2016.**

Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Amauri Ribeiro, portador do RG sob nº. 3.001.341 – SSP - GO e do CPF nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretaria de Educação Lenice Garcia de Paula, brasileira, casada, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO.

**CONTRATADA: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME**, CNPJ nº: 23.814.639/0001-06, com sede na Av. Cesar Lattes nº 131, Qd. 52 Lt. 36 Sala12, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, CEP: 74.363-400, tel : (62) 3093-3828, e-mail: contato@grupogmx.com.br, representado por seu procurador, Sr. Kamilla Duarte Brom, brasileira, portador do CPF nº 931.098.221-72, encontrado na cidade de Goiânia-GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, conforme autorização constante do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2016 e do Despacho Homologatório expedido em 08 de julho de 2016, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto, aquisição de equipamentos e utensílios para as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba GO, através do Programa “Brasil Carinhoso”, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Suporte para TV LCD 32 a 42 polegadas	TVYES	4	UN	R\$ 22,05	R\$ 88,20
14	Mesa plastica infantil (LXAXP) 50X46X65 cm	GOIANIA PLAST	40	UN	R\$ 54,24	R\$ 2.169,60
15	Poltrona plastica infantil (LXAXP) 36X56X37 cm	GOIANIA PLAST	160	UN	R\$ 19,84	R\$ 3.174,40
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 5.432,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

O fornecimento obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2016, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariarem:

- a) – Proposta e documentos que a acompanham.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;



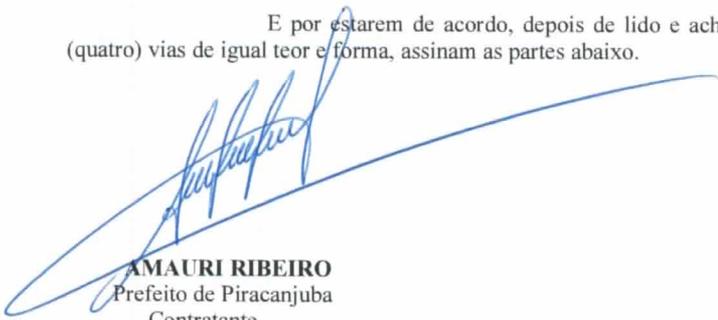
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 14 de julho de 2016.



**AMAURI RIBEIRO**  
Prefeito de Piracanjuba  
Contratante



**LENICE GARCIA DE PAULA**  
Secretária de Educação  
Contratante



**ROMÃO B.**  
**CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**  
Contratado

**Testemunhas:**

01) Nome: Jenica Sampaio Barbosa CPF: 052.068.621-77

02) Nome: [Signature] CPF: 95061805204

